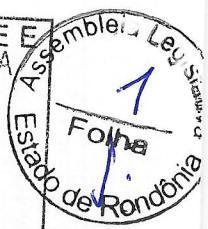




LIDO, AUTUE-SE E  
INCLUA EM PAUTA

17 JUN 2025



10/1  
1º Secretário

PROTOCOLO	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº
	17 JUN 2015 Protocolo: 781/25	781/25
AUTOR: DEPUTADO NIM BARROSO		

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Sargento da PM **DANILO MARTINS BENÍCIO**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do Decreto nº 591, de 20 de maio de 2015, artigos 1º e 3º, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao Sargento da PM **DANILO MARTINS BENÍCIO**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

**Art. 2º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 13 de maio de 2025.

  
Nim Barroso  
Deputado Estadual

PROTOCOLO	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº
AUTOR: DEPUTADO NIM BARROSO		
<b>JUSTIFICATIVA</b>		
<p>Nobres Pares,</p> <p>O presente Projeto de Decreto Legislativo tem como objetivo conceder a Medalha do Mérito Legislativo ao Sargento da PM <b>DANILO MARTINS BENÍCIO</b>, em reconhecimento aos seus relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.</p> <p>O Sargento ingressou na Polícia Militar do Estado de Rondônia no ano de 2007 e tem se destacado de maneira exemplar no desempenho de suas funções na Polícia Militar, demonstrando um compromisso inabalável com a segurança pública e o bem-estar dos cidadãos rondonienses. Sua conduta profissional, ética e dedicada tem sido um exemplo para os seus pares e para a comunidade.</p> <p>Ao longo de sua carreira, o Sargento da PM tem contribuído de forma significativa para a preservação da ordem, o combate à criminalidade e a promoção da tranquilidade em nosso Estado. Sua coragem, competência e comprometimento têm sido fundamentais para garantir a segurança dos cidadãos e a manutenção da paz social.</p> <p>A concessão da Medalha do Mérito Legislativo é uma forma de honrar e valorizar o Sargento <b>DANILO MARTINS BENÍCIO</b> por sua dedicação pelos resultados positivos alcançados em sua atuação na Polícia Militar. Reconhecer publicamente seus méritos é um gesto importante para motivar outros profissionais da segurança pública e fortalecer a confiança da população nas instituições responsáveis pela proteção e pelo bem-estar da sociedade.</p> <p>Diante do exposto, a presente proposição busca conceder a Medalha do Mérito Legislativo ao Sargento da PM <b>DANILO MARTINS BENÍCIO</b> como forma de valorizar seus relevantes serviços</p>		



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE RONDÔNIA  
A amiga do rondoniense



PROTOCOLO

PROJETO DE DECRETO  
LEGISLATIVO

Nº

AUTOR: DEPUTADO NIM BARROSO

prestados ao Estado de Rondônia, e assim, enaltecer sua dedicação e compromisso com a segurança e o bem-estar da população.

Plenário das Deliberações, 13 de maio de 2025.

  
Nim Barroso  
Deputado Estadual

PALÁCIO MARECHAL RONDON  
Av. Farquar, 2562 - Olaria - Porto Velho-RO  
CEP: 76.801-189  
ATENDIMENTO (69) 3218-1400  
CNPJ 04.794.681/0001-68